



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 426/2013

DATA: 23 DE OUTUBRO DE 2013

SÚMULA: INDENIZA TERÇO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE
TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º
128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE
ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Indeniza Terço de Férias a Sra. **NERLI ALVES DE
SOUZA**, brasileira, portadora do RG nº 4205790-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº.
585.605.649-34, servidora no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**,
nomeada através da portaria GP nº 256/2002 de 21 de Maio de 2002, em conformidade com o
disposto na Portaria GP Nº 063/2013, a qual concede gozo antecipado de férias a servidores
que menciona.

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DO NORTE, EM 23 DE OUTUBRO DE 2013.**

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000